

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0725/2021 – 07.10.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar de 07/10/2021, os efeitos da Portaria de nº 0093/2017, que designou o Auxiliar de Administração – JOSÉ CRISTOVÃO DE SOUSA- Matrícula nº 3175812/1, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Marabá. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 0726/2021 – 07.10.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Adotar as seguintes Medidas Administrativas em relação à Extensionista Rural I FRANCIELI DE SOUSA SILVA – Matrícula nº 55585831/1, a contar de 07.10.2021:

I – R E M A N E J A R, do Escritório Local de Marabá, para exercer suas funções no Escritório Regional de Marabá.

II – D E S I G N A R, para exercer a Função Gratificada de Responsável pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Marabá.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 714634

#### PORTARIA Nº 0727/2021 – 07.10.2021

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

N O M E A R, a contar de 07.10.2021, GILSON AURÉLIO MIRANDA MENDES, para exercer o Cargo de Emprego de Confiança III.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 714702

### LICENÇA PRÊMIO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0180/2021–07.10.2021

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora  
C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I – ADRIANO DA PAIXÃO FONSECA - Matrícula nº 55588865/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 16/05/2012 a 15/05/2017, que será gozado no período de 01.10.2021 a 30.10.2021. (PAE: 2021/653220).

Protocolo: 714410

### ERRATA

**ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2020 FIRMADO ENTRE A EMATER-PARÁ E A EMPRESA CONSTRUMEC CONST. E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MEC SERVIÇOS DE HIDRÁULICA LTDA.**

#### ONDE LÊ-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até a data de 13/09/2022, no qual sua finalidade é a contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e Instalações de aparelhos de Ar Condicionado.

CONTRATO 026/2020	VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00	VIGÊNCIA 14/09/2020 – 13/09/2021
1º TERMO ADITIVO	R\$ 54.000,00	14/09/2021 – 13/09/2022

#### LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato até a data de 13/09/2022, no qual sua finalidade é a contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e Instalações de aparelhos de Ar Condicionado.

CONTRATO 026/2020	VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00	VIGÊNCIA 14/09/2020 – 13/09/2021
ERRATA DO CONTRATO	R\$ 34.992,00	*****
1º TERMO ADITIVO	R\$ 34.992,00	14/09/2021-13/09/2022

JUSTIFICATIVA: O presente ajuste faz-se necessário para a correção da Cláusula Segunda - Do Objeto, conforme acima especificado.

ORDENADORA DE DESPESA: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

Protocolo: 714758

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 002/2021.

Processo: 2021/669799.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ, através do Presidente da Comissão de Licitação, obras e serviços de engenharia, nomeado pela PORTARIA Nº 0608/2021, de 13/08/2021, torna-se público o Processo de LICITAÇÃO nº 002/2021, pelo regime de MENOR PREÇO, a ser pago pela Administração Pública (EMATER-PA), cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Construção do Escritório da EMATER-PA, no Município de Itupiranga-PA, Localizado na Rua Homero de Souza nº 01, Bairro Centro, Conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I (Projeto Básico) do Edital.

A Abertura será no dia 03 de novembro de 2021, às 09:00 horas, no Escritório Central da EMATER-PA, na BR 316, km 12, Marituba-PA, CEP 67.201-045. O Edital encontra-se disponível na internet no endereço eletrônico: <http://www.emater.pa.gov.br> ou e-mail: [cpl2@emater.pa.gov.br](mailto:cpl2@emater.pa.gov.br) contato pelo telefone (91) 3299-3463

Marituba-PA, 07 de novembro de 2021.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

Presidente

Protocolo: 714754

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a errata de publicação do Diário Oficial nº 34.692 de 08/09/2021/Referente a errata ao contrato nº 026/2021 firmado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PARÁ e a Empresa CONSTRUMEC, CONST. E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MEC SERVIÇOS DE HIDRÁULICA LTDA Protocolo: 700892

Presidente da Emater-Pará: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

Protocolo: 714689

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO RESCISÃO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de rescisão unilateral a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia BR 316, KM 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, representada neste ato pela Sra. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS, designada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.553, no dia 15 de abril de 2021, brasileira, casada, Agrônoma, RG nº 2641916 – Polícia Civil/PA, CPF nº 622.762.982-00, residente e domiciliada na Rua José Monteiro, nº 65, Altos, Bairro Mangueirão, CEP 66.640-485, cidade de Belém/PA, resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo Nº 028/2021, cujo objeto é a aquisição de veículos diversos firmado com a empresa GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.330.299/0001-78, sediada na Av. Center nº 1.257 – Res. Centerville – Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal/diretor o Sr. Herbert Rafael Lacerda Neco, portador do documento de identidade RG nº 4946623 SPTCGO e do CPF nº 013.416.301-02, de acordo com art. 69, inciso VII, e art. 82 da Lei nº 13.303/16, o Código Civil Brasileiro, nos artigos 474 e 475, e conforme Cláusula Nona e Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 028/2021. Tudo em conformidade com os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo nº 2021/147112, a partir da publicação deste ato.

ORDENADORA DE DESPESA: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS.

Protocolo: 714796

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### FÉRIAS

#### PORTARIA N.º 086/2021

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de NOVEMBRO/2021.

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54194632/2	ENRICO LIMA MARTINS	2019/2020	07/10/2021 A 05/11/2021
7007841/1	CARLOS LOPES VALENTE	2020/2021	18/10/2021 A 16/11/2021
5894548/1	ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA	2020/2021	08/11/2021 A 06/12/2021
5910212/1	EDSON PEREIRA BRITO	2019/2020	01/11/2021 A 30/11/2021
54191138/2	ARON RODRIGUES MACIEL	2019/2020	01/11/2021 A 30/11/2021
5910267/1	RENATO LEONEL DE ARAGÃO JUNIOR	2019/2020	01/11/2021 A 30/11/2021